

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA – PROPEX**  
**DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX**

**Edital Nº17/2022 PROPEX**

**Inscrição de trabalhos para seleção interna da FURB  
para o 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul. (SEURS)**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), através da Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Cultura (PROPEX) e Divisão de Apoio à Extensão (DAEX), convida a comunidade acadêmica a participar da seleção dos trabalhos que farão parte do 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

**1. O evento**

1.1. O 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) será realizado no Centro de Eventos da cidade de Chapecó, em Santa Catarina, nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022, na modalidade presencial.

1.2. O evento é organizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por intermédio de suas Pró-Reitorias de Extensão (PROEC/PROEX), com o tema “O Estado da Arte da Extensão na Região Sul do Brasil”, pautado nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

1.3. O SEURS tem como objetivos: promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como, estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade e fortalecer a prática extensionista.

**2. Objeto**

2.1. Esta chamada tem como objetivo selecionar:

- a) 12 (Doze) trabalhos para a modalidade Apresentação em Banner;
- b) 5 (Cinco) trabalhos para a modalidade de Apresentação Oral.

2.2. Os trabalhos e a apresentação devem seguir as normas do [regulamento do evento](#).

**3. Dos proponentes**

3.1. Podem apresentar proposta de trabalho os docentes da FURB que sejam coordenadores ou extensionistas de projetos de extensão em execução no período de 2019 a 2022.

3.2. Cada docente poderá inscrever apenas uma proposta de trabalho que deverá obrigatoriamente envolver estudantes da FURB.

#### 4. Da proposta de trabalho

4.1. As propostas de trabalho devem ser encaminhadas conforme regulamento e modelo exigido pelo evento.

4.2. Cada trabalho, independente da modalidade, poderá incluir até oito autores, dos quais até seis devem ser estudantes de graduação regularmente matriculados na FURB.

4.3. Cada trabalho deverá estar inserido em UMA das oito áreas temáticas da extensão, a saber:

- Comunicação,
- Cultura,
- Direitos humanos e justiça,
- Educação,
- Meio ambiente,
- Saúde,
- Tecnologia e produção,
- Trabalho.

4.4. As propostas de trabalho que não seguirem o [modelo oficial](#) do evento serão desconsideradas.

4.5. Cada proposta de trabalho deverá conter:

a) TRABALHO NO FORMATO DE ARTIGO tanto para apresentação oral como banner, salvo em formato EDITÁVEL (.doc ou .docx) e conforme modelo oficial de artigo exigido pelo evento; Verificar Art.24, parágrafo único, do [regulamento](#)

b) Informar via formulário as seguintes informações:

I) Número do projeto de extensão no SIPEX

II) Nome do coordenador do projeto de extensão.

III) Título do trabalho.

IV) Modalidade (apresentação oral OU apresentação em banner).

V) Área temática.

VI) Descrição do impacto social do projeto de extensão e da contribuição para a formação dos estudantes (máximo 200 palavras).

VII) Nomes completos dos autores (docente coordenador e estudantes) e respectivos dados pessoais (número de CPF, e-mail, telefone celular, data de nascimento);

VIII) Indicação do estudante apresentador.

## 5. Da inscrição da proposta de trabalho

5.1. A inscrição ocorre de 24 de junho a 29 de julho de 2022 via [formulário](#)

5.2. A proposta de trabalho deverá ser encaminhada pelo coordenador ou extensionista do projeto de extensão.

## 6. Da seleção

6.1. As propostas serão avaliadas pela CAPEX, que observará: atendimento do regulamento do evento, impacto social do projeto, contribuição para formação dos estudantes e limite de trabalhos por instituição.

6.2. A PROPEX/DAEX incentiva, em especial, que sejam construídas propostas relacionadas ao tema do evento.

6.3. A divulgação das propostas selecionadas será divulgada na página da DAEX até o dia 8 de agosto de 2022.

## 7. Das propostas selecionadas

7.1. As propostas de trabalho selecionadas na modalidade Apresentação Oral deverão elaborar a apresentação de acordo com o modelo oficial de fundo para apresentação de slides exigido pelo evento.

7.2. As propostas de trabalho selecionadas na modalidade Apresentação em Banner deverão providenciar banner de acordo com o modelo oficial de banner exigido pelo evento.

7.3. Os apresentadores dos trabalhos deverão observar as instruções do [regulamento do evento](#), artigos 18 a 30.

7.4. Será possível solicitar auxílio financeiro para participação do evento através da ajuda de custo de programas e projetos.

## 8. Disposições Finais

8.1. Todas as informações sobre o 40º SEURS estão disponíveis no [site do evento](#).

8.2. Os casos omissos referentes a esta chamada serão resolvidos pela PROPEX.

Blumenau, 24 de junho de 2022



**Prof. Dr. Oklinger Mantovanelli Junior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura